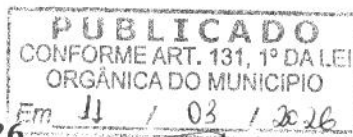


DECRETO Nº 008, de 11 de março de 2026.



**DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO que, por tradição cultural comemora-se no dia 13 de março o Aniversário de Emancipação Política do Município de Chorozinho, neste ano o 39º Aniversário;

CONSIDERANDO que, na organização do evento há o envolvimento de grande quantidade de servidores públicos, bem como requer a utilização de equipamentos diversos do patrimônio municipal, como imóveis e veículos;

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos consolidou-se o dia 13 de março como Feriado Municipal, que no corrente ano a data recai em data útil, qual seja, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Chorozinho, **o dia 13 (treze) de março de 2026, sexta-feira, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política deste Município.**

§1º – Não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 11 de março de 2026.

CELIA MARINHO
ALBANO:1431758
3372

Assinado de forma digital por
CELIA MARINHO
ALBANO:14317583372
Dados: 2026.03.11 14:16:23
+03'00'

CÉLIA MARINHO ALBANO
PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO